

**MODELO Nº 04**

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017****Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.**

O signatário da presente, em nome da proponente, (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Section header text, possibly a title for a specific part of the document.

Text block located in the upper middle section of the page.

Main body of text, consisting of several paragraphs of faint, illegible text.

Text block in the lower middle section of the page.

Text block near the bottom of the page, possibly a signature or date.



MODELO Nº 05

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço mensal proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso), totalizando R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso), para o período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 4/2017.

Aceitamos todos os termos do Edital.

Atenciosamente,

carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal



MODELO Nº 06

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(*inserir o local*), (*inserir o dia*) de (*inserir o mês*) de (*inserir o ano*)

carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or date.

A line of faint text, possibly a section header or a specific reference.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference.

A large block of faint, illegible text, possibly a paragraph or a list of items.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference.

A block of faint text, possibly a list of items or a paragraph.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference.

A block of faint text at the bottom left, possibly a signature or a reference.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente – **Silvio Rosa de Lima** – CI RG nº 5.027.764-0 SSP/PR
- Suplente – **Monica Maria Proença** – CI RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.
- Membro – **Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 6.642.750-1 SSP/PR.
- Membro – **Marco Antonio de Assis Nunes** – CI RG nº 1.331.506-92 SSP/PR
- Suplente – **Maria Joana Carriel** – CI RG nº 7.893.134-5 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2017.


Eric Kondo
 Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br

ESTABLISHED 1875

AMERICAN...
...
...



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato da Tomada de Preços nº 4/2017, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho, visando atender às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações

Handwritten scribbles and faint markings in the center of the page.

Faint horizontal line of text.

Faint horizontal line of text.

Large block of very faint, illegible text.

Faint horizontal line of text.

AMERICAN AIRWAYS



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 051/17 - procedimento tomada de preço n. 04/17

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 051/17, procedimento tomada de preço, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos complementares de engenharia e desenho, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central da presente manifestação, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram





verificadas, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta de contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

046

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



Faint, illegible text, possibly a header or title.

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text, possibly a signature or footer.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/06/2017 14:36:02
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: ERIC KONDO
Ofício: 4367838
Data prevista de publicação: 05/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9897297	Edital TP 4 2017 para publicação diario união.rtf	b0c5a223e37b87a4 e81d0c86bb46400e	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

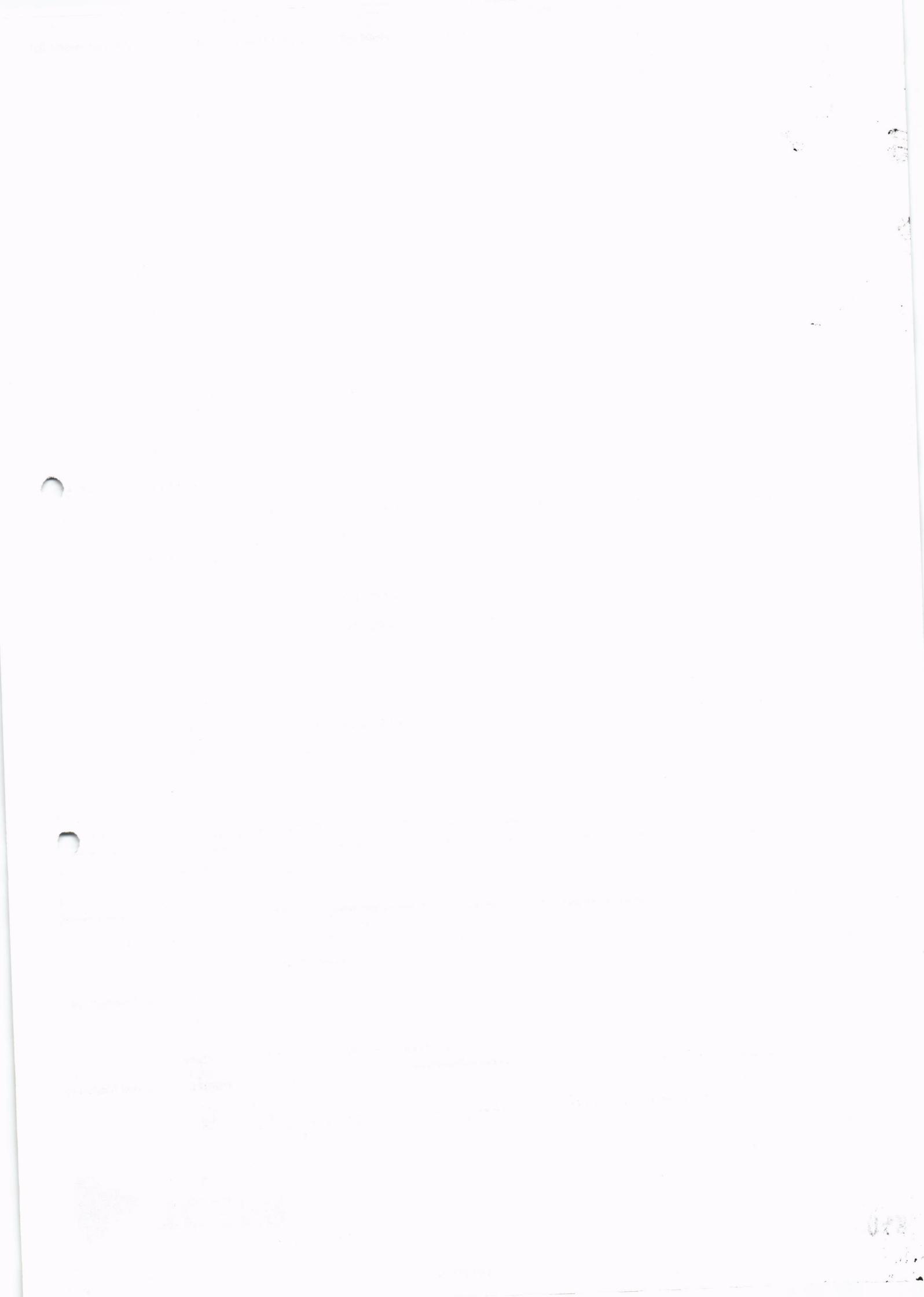
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	51/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115122010020103390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	78.000,00		
Data de Lançamento do Edital	01/06/2017		
Data da Abertura das Propostas	21/06/2017	Data Registro	01/06/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
		<input type="button" value="Editar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1009 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 01 de Junho de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017**

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 21/06/2017.

Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 010/2017

Decreto n. 038, de 01 de junho de 2017

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, consoante a Lei Municipal n. 710/2014, em substituição aos membros do Decreto n. 020/17, os seguintes senhores:

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Michelle Soares de Jesus – Secretária Municipal de Saúde;
Sérgio Gomes Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
Zilda Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social;
Lúcio Alberto dos Reis – Secretária Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

Suplentes:

Luciana Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Saúde;
Simoni Nori Vieira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
Priscylla Miuki Takao – Secretária Municipal de Assistência Social;
Marco Antônio de Assis Nunes – Secretária Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Lucinéia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial - APAE/NSB;
Sonia Regina dos Santos – PROVOPAR;
Cleberon Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa;
Bruna Tosti dos Santos Calixto – Entidade Religiosa.

Suplentes:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial – APAE/NSB;
Giane Rodrigues da Costa Kondo – PROVOPAR;
José Francisco de Almeida – Entidade Religiosa;
Aparecida Nunes Tosti – Entidade Religiosa.

Art. 2º Fica eleito para o exercício da presidência do Conselho o Sr. Cleberon Giovani da Rocha Pereira, e a vice-presidência a cargo da Sra. Zilda de Oliveira, ainda, a Secretária por conta da Sta. Priscylla Miuki Takao.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

– MEC, da mesma forma cópia autenticada da identidade profissional do Sócio Administrador fornecida pelos conselhos regionais de Administração e/ou Contabilidade.

PASSAA SER:

II - A proponente deverá ter no seu quadro de sócios ou profissionais contratados, no mínimo 03 profissionais com habilitação de Mestre, nas áreas de: Educação, Ética/Filosofia e Letras), devendo para tanto comprovar por meio de cópias autenticadas dos diplomas e/ou certificados de conclusão de curso, fornecido por instituições de ensino autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 23 de MAIO de 2017, as 10:00 (DEZ) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR. Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 04 de Maio de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

47877/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO Nº 291/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Data da realização: 20 de JUNHO de 2017. Abertura da Sessão: 14:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo nº. 291/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 20/06/2017 às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 24/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 1 de Junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

47812/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

PROCESSO Nº 310/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 21 de JUNHO de 2017. Abertura da Sessão: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2017, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 310/2017, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de instituição de ensino para realização de 100 (cem) horas de cursos para formação continuada dos professores e funcionários da rede municipal de ensino, conforme descrição do Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei complementar nº 123/2006, alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de

processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 21/06/2017 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 25/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 1 de Junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

47842/2017

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 21/06/2017.

Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: **RS 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br
Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

Silvio Rosa de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 010/2017

47847/2017

Nova Santa Rosa

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde deste Município de Nova Santa Rosa, conforme Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015, entre o Município de Nova Santa Rosa e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Data de abertura dos Envelopes:** 20/06/2017
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 09:00 horas
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos Serviços On Line, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 02 de Junho de 2017.

Tânia Fuhr Werle

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

48291/2017

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 09:40 HORAS DE 19/06/2017 **DATA ABERTURA:** ÀS 10:00 HORAS, DO DIA 19/06/2017.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 02 DE JUNHO DE 2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

48116/2017



vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.pr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 1º de junho de 2017. NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL Nº 100/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam alterados os descritivos dos itens: 005; 006; 008; 009; 010; 016; 026; 038; 039 e 047 do ANEXO I do edital. 2) Fica alterada a quantidade solicitada do item 014 - BERÇO do ANEXO I do edital. 3) O valor máximo estimado da licitação passa a ser R\$ 803.201,89 (oitocentos e três mil duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). 4) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 19 de junho de 2017, às 09:00 horas. 5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 1º de junho de 2017. NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 - SRP

Para Fins de Registro de Preços. Processo Licitatório Nº 87/2017. O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 19/06/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 35/2017, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços, aquisição de peças elétricas e acessórios novos, para veículos automotores, especificamente em parte elétrica, objetivando a recuperação e manutenção da frota de veículos do Município de Godoy Moreira. Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 2 de junho de 2017. JOSÉ GONÇALVES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

O Município de Guaraniacú, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação da obra de pavimentação poliédrica no trecho BR 277 à Comunidade de Santa Bárbara, Zona Rural, município de Guaraniacú. Abertura na data de 21.06.2017, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 394 - Centro, Guaraniacú-PR. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. - Fone (45)3232-1162).

Guaraniacú, 1º de junho de 2017. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA. Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Torna público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº 048/2017 modalidade Pregão Eletrônico, sobre "Aquisição Fracionada de Instrumentos Para Utilização Na Fanfarras Municipais de Indianópolis - Famuint" em favor de Cleber Nascimento da Rosa - ME, CNPJ 11.142.525/0001-88, no valor de R\$9.692,44; Gislaíne de Souza - EPP, CNPJ 12.559.500/0001-47, no valor de R\$18.259,96; totalizando R\$27.952,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017060500229

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Torna público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº 053/2017 modalidade Pregão Eletrônico, sobre "Aquisição Eventual de Materiais e Equipamentos Em Geral (Material Hospitalar, Instrumentos Para Fanfarras Municipais, Material Esportivo, Móveis, Eletrodomésticos, Uniformes Para Fanfarras)" Em Favor de A. Pazinato Maringá - Me, Cnpj 04.352.905/0001-81, No Valor de R\$2.800,00; Cok Comercial Eireli - Epp, Cnpj 22.065.938/0001-22, No Valor de R\$8.767,96; Fratelli Comércio de Máq. e Equip. Ltda - Epp, Cnpj 09.058.708/0001-78, No Valor de R\$2.926,56; Frioivox Comercio de Refrigeração Ltda, Cnpj 09.316.105/0001-29, No Valor de R\$30.999,96; Infinit Comercio e Representação Eireli - Epp, Cnpj 21.094.655/0001-46, No Valor de R\$14.265,00; Interbrasil Distribuidora Ltda, Cnpj 37.628.401/0001-09, No Valor de R\$692,00; Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - Epp, Cnpj 05.788.117/0001-03, No Valor de R\$1.050,00; Raphael Gonçalves Niecesio - Me, Cnpj 22.654.814/0001-82, No Valor de R\$480,00; Tecno Seg Informatica e Segurança de Dados Ltda, Cnpj 13.345.633/0001-83, No Valor de R\$1.149,50; Topo Licitações Ltda - ME, CNPJ 09.507.206/0001-87, no valor de R\$960,00, totalizando R\$64.090,98 (sessenta e quatro mil, noventa reais e noventa e oito centavos).

Indianópolis-PR, 1º de junho de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

A Prefeitura de Manoel Ribas comunica a realização do Chamamento Público Nº 05/17 - Processo Administrativo Nº 064/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2017 - Credenciamento. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como instrutores de cursos variados nas Secretarias de Assistência Social, Esporte e Cultura. Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. Regência: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e alterações. O credenciamento poderá ser feito preferencialmente até às 10h do dia 30/06/17. Edital completo e anexos disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração), pelo e-mail: licitacao@pmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações: Fone/fax (43) 3435-1223.

Manoel Ribas/PR, 2 de junho de 2017.

ELIZABETH STIPP CAMILO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021 de 13 de janeiro de 2017, sito a Avenida Marília 1920 em Mariluz, Estado do Paraná torna público o Certame Licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e suas posteriores sob as seguintes condições: DATA DO RECEBIMENTO ABERTURA DOS ENVELOPES e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 de junho de 2017. HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 8:30 HORAS IMPRETERIVELMENTE. HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 HORAS. LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL OBJETO: Contratação de empresa destinada a executar obras de readequação de estradas vicinais conforme projetos, planilhas orientamórias e cronograma em anexo ao Edital. PREÇO MÁXIMO: R\$ 323.844,85 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) TIPO: MENOR PREÇO. REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 dias (sessenta) contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. RECURSOS: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio: 820390/Contrapartida: Município de Mariluz. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000, com Edson Torres

Mariluz-PR, 2 de junho de 2017.

OSMAR BERTON Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 65/2017

Aquisição de materiais esportivos e recreativos (bolas de futebol, handbol, basquete, tenis de mesa e de borracha, colchonetes e brinquedo pedagógico), camisetas em varios tamanhos e toalhas de banho, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SASC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logística - SEPAT. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 26 de junho de 2017. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 26 de junho de 2017. Início da Disputa de lances: as 08:30 horas do dia 27 de junho de 2017. O edital completo estara disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Maringá, 2 de junho de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

OBJETO: Serviços Referente a implantação de uma unidade de academia da Saúde composta por uma edificação de apoio com sanitários, depósito, área de vivência e espaço externos para diversas atividades, contendo área de equipamentos, espaço multiuso/espaço livre, além de área de circulação e área verde. TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL. DATA DA DISPONIBILIDADE: a partir do dia 02/06/2017 DATA DE REALIZAÇÃO: 19/06/2017 AS 09:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e através do e-mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR. TELEFONE: (43) 3464-1265

Mauá da Serra, 1 de junho de 2017. HIGOR HENRIQUE DA SILVA Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 21/06/2017. Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2017 às 14:00 horas. Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara-PR, 1 de junho de 2017.

SILVIO ROSA DE LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/17

Menor preço por item Objeto: Aquisição de amalgador, aparelho de DVD, aquecedor, ar condicionado, armário, arcaivos em aço, autoclave, balanças, balde, bebedouro, biombo, braçadeira, cadeira de rodas, cadeira em aço, cadeira odontológica, carro de curativos, carro maca, central de nebulização, cilindro de gás, compressor odontológico, computador, notebook, desfibrilador, detector fetal, eletrocardiográfico, escada, esfigmomanômetro, estante em aço, estetoscopia, foco refletor, fotopolimerizador, geladeira, refrigerador, impressora, lanterna clinica, laringoscópio, mesa de escritório, longarina, mesa de exames, mesa de mayo, mesa de reunião, mesa de ginecologia, mocho, nebulizador, negatoscópico, no-break, otoscópio, oxímetro, reanimador, seladora, suporte de soro, televisor, ultrassom odontológico, ventilador, produtos de vários seguimentos em geral para uso da Secretaria Municipal de Saúde - CNES 2740931 Natingui, 2741059 Monjolinho, 2741334 Briolândia e 2741342 Godói conforme proposta, nº 09324.615000/1140-04 emenda parlamentar - Ministério da Saúde. Realização: dia 22/06/2017 às 09:30 horas

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura.http://www.ortigueira.pr.gov.br e www.bl.org.br. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Ortigueira-Pr, 31 de maio de 2017.

DIORGENES LAURINDO Pregoeiro

AMARILDO SEIGO Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

rentes deste instrumento, o mesmo
 antária:
 0-3.3.90.39.00.00
 CAÇÃO:
 plena vigência as demais cláusulas do
 junho de 2016, que não conflitem com o

7
 ho de 2017.
 IA - Diretor do SAMAE

Municipal de io da Amoreira

ENCIAL Nº 22/2017
 ÇÕES E CONTRATOS
 EGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
 NISTRATIVO Nº 51/2017

eventual e futura aquisição de peças de
 de veículos e máquinas da frota municipal,
 meses.

ÇO
 NOR PREÇO POR LOTE
 ITAL

S: até às 09:00 horas do dia 19/06/2017.
 onibilizado no endereço eletrônico
 través do telefone (43) 3265-8320.
 nho de 2017.
 regoiero (Decreto nº 078/2017)

unicipal de Uraí do Paraná -

IA Nº 194/2017
 pecial para instauração de processo
 tos em relação à empresa Sanetran e dá

stado do Paraná, no uso de suas atribuições
 SIDERANDO o teor da informação do Chefe
 o encerramento do contrato com a empresa
 continuidade do trabalho e requerendo

o na Lei Complementar nº 036/2015, a
 a determinar a instauração de PROCESSO
 os fatos e posterior pagamento de serviços

osto no artigo anterior, a Comissão Especial
 dores e funções:

INO
) GONÇALVES
 ATA

igor na presente data, revogando a Portaria

-se.
) de Uraí, Estado do Paraná, ao primeiro dia
 dezessete.
 a - Prefeito do Município de Uraí
 aria do Gabinete da Prefeitura do Município
 ivo dia do mês de junho do ano de dois mil e

Kuriki - Chefe de Gabinete

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 02/07/2017, contados a partir da data de
 assinatura do contrato. FORO: Comarca de Congonhinhas/PR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Decreto n. 037, de 31 de maio de 2017

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da
 Pessoa Idosa". O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,
 Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
 Idosa, consoante a Lei Municipal n. 853/2017, os seguintes senhores:

I - Secretária Municipal de Assistência Social - Fabiana Santana Alves Bispo e Zilda
 Oliveira;

II - Secretária Municipal de Saúde - Michele Soares de Jesus e Rosa Aparecida
 Nogueira Gomes;

III - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sérgio Gomes Ferreira e
 Simoni Nori Vieira;

IV - Secretária Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego - Lucio Alberto dos
 Reis e Marco Antonio de Assis Nunes;

V - Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR de Nova Santa Bárbara -
 Giane Rodrigues e Benedita de Fátima Muniz da Cunha;

VI - APAE - Maria Inês da Silva e Solange Nocko dos Santos Nogueira;

VII - Entidades Religiosas - Cleberson Pereira e José Francisco de Almeida;

VIII - Associação de Moradores de Nova Santa Bárbara - Antonio Denilson de Lima e
 Cirso Teixeira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
 todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 31 de maio de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Decreto n. 038, de 01 de junho de 2017

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da
 Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e
 do Adolescente, consoante a Lei Municipal n. 710/2014, em substituição aos membros do
 Decreto n. 020/17, os seguintes senhores:

Representantes do Poder Público:

Titulares: Michelle Soares de Jesus - Secretária Municipal de Saúde;
 Sérgio Gomes Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Zilda Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social;

Lúcio Alberto dos Reis - Secretária Municipal de Obras, Trabalho e Geração de
 Emprego.

Suplentes: Luciana Ribeiro dos Santos - Secretária Municipal de Saúde;

Simoni Nori Vieira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Priscylla Miuki Takao - Secretária Municipal de Assistência Social;

Marco Antônio de Assis Nunes - Secretária Municipal de Obras, Trabalho e Geração de
 Emprego.

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Lucinéia Martins Pelinçel - Escola de Educação Especial - APAE/NSB;

Sonia Regina dos Santos - PROVOPAR;

Cleberson Giovani da Rocha Pereira - Entidade Religiosa;

Bruna Tosti dos Santos Calixto - Entidade Religiosa.

Suplentes: Solange Nocko dos Santos - Escola de Educação Especial - APAE/NSB;

Giane Rodrigues da Costa Kondo - PROVOPAR;

José Francisco de Almeida - Entidade Religiosa;

Aparecida Nunes Tosti - Entidade Religiosa.

Art. 2º Fica eleito para o exercício da presidência do Conselho o Sr. Cleberson Giovani
 da Rocha Pereira, e a vice-presidência a cargo da Sra. Zilda de Oliveira, ainda, a
 Secretária por conta da Sta. Priscylla Miuki Takao.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
 todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 21/06/2017.

Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº
 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação
 Portaria nº 010/2017

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPFMF sob nº 675.784.036-72; **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPFMF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, com sede à Av. Munhoz da Rocha, 583, Centro, Município de Leopoldina, Estado do Paraná, CEP: 86.330-000, resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
 PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601990969 - NIRE: 41207267000.
 RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 675.784.036-72; **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPF/MF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com sede à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10; resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato inicial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA RESENDE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto empresarial principal o ramo de indústria da construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, CNAE 41.20-4/00 e atividade secundária de comércio varejista de materiais para construção, CNAE 47.44-0/99;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é ilimitado, tendo o início de suas atividades em 01/02/2012;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
 PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601990969. NIRE: 41207267000.
 RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuída aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL SOCIAL
LUCIANO MOSTI RESENDE	42.500	142.500,00
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, em conformidade com o artigo 1.065 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, neste instrumento já qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 70165051175.
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

CLÁUSULA NONA: Em suas deliberações, o sócio administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao final de cada mês os lucros serão distribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, em substituição à retirada pró-labore;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual serão tomadas de comum acordo por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de conformidade com o artigo 1.056 e 1.057 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o pretendo sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em favor do sócio alienante, conforme definido pelo artigo 1.029 da

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

lei 10.406 de 10/01/2002. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos exatos termos do artigo 1.011, § 1º, da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a cumprirem o presente instrumento, assinando-o em única, na forma da legislação pertinente.

Cornélio Procopio, 22 de agosto de 2016.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]
LUCIANO MOSTI RESENDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE
PROTÓCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA-ME

CNPJ:13.854.992/0001-66
 Rua Paraguai, 488 - Assaí Centro Cep: 86220-000
 Telefone: (43)99915-4968

RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA-ME, RUA PARAGUAI Nº
 488, ASSAÍ/PR, (041 43) 99915-2809,
 takeohamada@bol.com.br e 13.854.992/0001-66

CARTA - CREDENCIAL

Assaí, 21, de junho de 2017

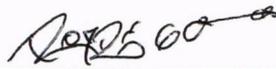
À
 Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 051 / 2017 – PMNSB

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA, carteira de identidade, nº 8.560.801-0 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA-ME, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor Ricardo Takeo Hamada, carteira de identidade 8.687.021 SSP SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

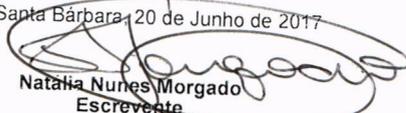
RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA, RG nº 8.560.801-0 SSP/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR
 Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Fone (43) 3266-1291
 CLARINDO ESTEVÃO APARECIDO MORGADO – TABELIÃO

Selo Digital Nº. twbnb . zXULJ . AovTt - a9tmr . Rsoye
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA (s) firma (s) de: RODRIGO YOSHIYUKI
 HAMADA.*****

Em tesº  da verdade.

Nova Santa Bárbara, 20 de Junho de 2017


 Natalia Nunes Morgado
 Escrevente








RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF N°14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 98435 - 1507

email: construtoraresende@yahoo.com.br

59

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 051/2017

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.987.519/0001-10, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cornélio Procópio - PR, 21 de junho de 2017.



LUCIANO MOSTI RESENDE

RG 4.506.026-8 SSP/PR

14.987.519/0001-10

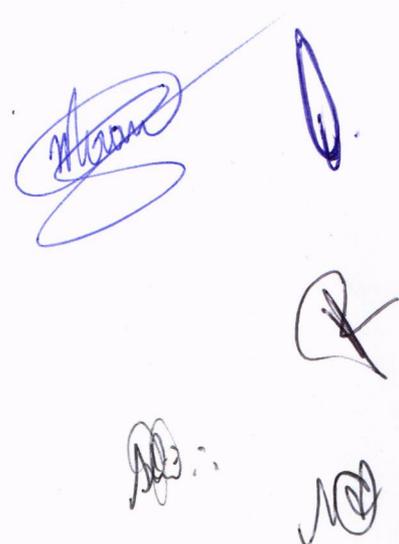
RESENDE & CAVALCANTE
LTDA - ME

Rua Colombo, 210 - Sala 2

Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procópio

Paraná



RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF N°14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 98435 - 1507

email: construtoraresende@yahoo.com.br

À Comissão de Licitação**Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 051/2017****MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ****Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor LUCIANO MOSTI RESENDE, representante legalmente constituído da proponente RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cornélio Procópio - PR, 21 de junho de 2017.


LUCIANO MOSTI RESENDE
RG 4.506.026-8 SSP/PR
14.987.519/0001-10
RESENDE & CAVALCANTE
LTDA - ME
Rua Colombo, 210 - Sala 2
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio
Paraná

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPFMF sob nº 675.784.036-72; **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPFMF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, com sede à Av. Munhoz da Rocha, 583, Centro, Município de Leopólis, Estado do Paraná, CEP: 86.330-000, resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

Andreia
[Signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
 PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601990969. NIRE: 41207267000.
 RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPFMF sob nº 675.784.036-72, **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPFMF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com sede à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA RESENDE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto empresarial principal o ramo de indústria da construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, CNAE 41.20-4/00 e, atividade secundária de comércio varejista de materiais para construção, CNAE: 47.44-0/99;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 01/02/2012;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
 PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601990969. NIRE: 41207267000.
 RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuída aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL SOCIAL
LUCIANO MOSTI RESENDE	42.500	142.500,00
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, em conformidade com o artigo 1.065 da lei 10.406 de 10/01/2002(código civil);

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, neste instrumento já qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br